



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 258/2015.
Projeto de Lei nº CM-054/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-054/2015, de autoria do nobre Vereador Edimar Félix, que acrescenta no calendário oficial do município, o evento festivo “Arraial dos Costas” na Comunidade dos Costas, no Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, a comunidade dos Costas, é uma das mais antigas comunidades rurais de Divinópolis. Está localizada na divisa do município com a cidade vizinha de Nova Serrana.

É uma das comunidades mais festivas do município, contando com as festas de reinado, de cruz e o famoso “Arraial dos Costas”, que é realizada anualmente na primeira quinzena do mês de julho na própria comunidade.

O intuito deste projeto é incluir o famoso “arraial dos costas” no calendário oficial do município, com o intuito de fomentar e dar reconhecimento à comunidade..
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-054/2015.

Divinópolis, 20 de julho de 2015.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro